Ata da 62° Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2003

Às catorze horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 62ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada - DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa, ausente o sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, por motivo de doença. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: 1.) Deliberações: a) aprovada e assinada a ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 11 de fevereiro de 2003; b) aprovada a Normativa que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários para as Seguradoras Especializadas em Saúde e para as operadoras de planos de assistência à saúde; c) aprovada a Normativa que institui o plano de contas aplicável às Seguradoras Especializadas em Saúde, com alterações referentes c.i) à obrigatoriedade do preenchimento do terceiro código a partir de janeiro de 2004, e, c.ii) à exigência da apuração da margem de solvência a partir do exercício de 2003; d) aprovada a Resolução Normativa que dispõe sobre a revisão do Plano de Contas Padrão para Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, com alterações, relativas d.i) ao desdobramento do item 3.11 em 3.11.1 e 3.11.2, e d.ii) à supressão do Capítulo V do Anexo I, deliberando-se ainda que d.iii) a classificação de Planos Coletivos adotada nos normativos referentes à Resolução fica associada aos conceitos utilizados nas Resoluções que definem as regras para reajustes revisões de preços; e) discutido o planejamento da apresentação da ANS na reunião de 25 de fevereiro de 2003, no Ministério da Saúde, em Brasília - DF; f) aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.033440/2001-28, para instaurar o regime de Direção Fiscal face a operadora UNIMED de Belém Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS no. 30.397-6, nomeando-se para o exercício das funções de Diretor Fiscal o sr. João Freire dos Santos, identidade no. 3.193.555 SSP/RJ; g) aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do administrativo no. 33902.242186/2002-38, para acolher recomendação da Diretoria de Fiscalização quanto à convocação da operadora Hapvida Assistência Médica Ltda., para celebração de Termo de Ajuste de Conduta, objetivando a adequação da conduta da operadora à legislação pertinente e às diretrizes gerais estabelecidas pela ANS, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC no. 57, de 19 de fevereiro de 2001; h) adiadas as deliberações sobre os demais itens de pauta para as próximas Reuniões de Diretoria Colegiada. Feitas essas discussões e deliberações, o sr.

Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 19 de fevereiro de 2003

Diretora

Maria Stella Gregori Solange Beatriz Palheiro Mendes Diretora

Diretor

(ausente) João Luis Barroca de Andréa Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior Diretor

> Januario Montone **Diretor Presidente**